DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 **Ano VII | Edição nº 1224** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 042/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP
Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural no Município de Getulina.
Fica Aditada a vigência do presente Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Assinatura: 14/06/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 053/2022
Pregão Presencial nº 013/2022
Objeto: Aquisição parcelada de pães e kits de lanches num período de 12 meses
Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa marcos André Leres dos Santos ME.
Valor: R$-273.300,00
CAE: 3.3.90.30.00
Assinatura: 14/06/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 042/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Marcos André Leres dos Santos ME
Objeto: Aquisição de pães e kits de lanches
Valor: R$-273.300,00
CAE: 3.3.90.30.00
Vigência: 12 Meses
Assinatura: 14/06/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):
ELIZAMA CORDERO DA SILVA COSTA RG 40.335.271-X

Pelo presente, considerando o deferimento do ofício nº 175/2022 do Departamento Municipal de Educação, subscrito pela Diretora Municipal de Educação o qual requer a contratação de servidores, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ATENDENTE DE CRECHE – EDITAL N. 01/2018 – publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 12º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 14/06/2022.

Alessandro Paulo Junior
Encarregado do D. Pessoal-Substituto
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 500

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 17 de junho sexta-feira após o feriado religioso quinta-feira, Dia de Corpus Christi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 13 de junho de 2022.
DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 13 de junho de 2022.
ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....